



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

## SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Fls.

|                                                                                                                          |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação                                                                       |                        |
| Setor Requisitante (unidade/setor/departamento): Programa Cidade Escola                                                  |                        |
| Responsável pela Demanda: Eliacim do Carmo Lourenço                                                                      |                        |
| E-mail: <a href="mailto:secretaria.educacaoocultura@alfenas.mg.gov.br">secretaria.educacaoocultura@alfenas.mg.gov.br</a> | Telefone: 35 3698 1300 |

### 1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para apresentação musical da banda Detonautas, durante o 2º Festival do Trabalhador de Alfenas.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O festival tem como objetivo principal promover diversão, lazer e entretenimento à população.

O Programa Cidade Escola consiste em repensar o modelo da escola regular e levar o ensino para dentro de praças, ruas e comunidades. No contra-turno, os estudantes participam de atividades do programa em diferentes locais da cidade. Entre as atividades estão oficinas de arte e cultura, além de atividades esportivas e de entretenimento, rodas de conversas e palestras.

Surgiu através da observação do enfraquecimento da relações aluno/escola e tem como objetivo promover um sistema capaz de captar o interesse dos jovens e adultos para seu desenvolvimento social e acadêmico.

O Programa, desde 2011, se caracteriza enquanto política pública de redução de danos causados pelo desenvolvimento social desigual nas cidades, no caso em específico, Alfenas, no Sul de Minas Gerais. O Cidade Escola se amplia por intermédio de integradores socioculturais bolsistas, assistidos pela Prefeitura Municipal de Alfenas, e vinculados à Secretaria de Educação, que oferecem atividades em várias dimensões: cognitiva, física/motora e apoio pedagógico, fomentando, desta forma, as práticas de esporte, cultura, lazer e educação.

É a partir de uma construção popular e democrática, para todos os sujeitos, das crianças aos idosos, que Alfenas vivencia as suas potencialidades. Assim, articulam-se as diversas formas de saberes que os sujeitos constroem ao longo de suas vidas e transformam estas experiências pessoais em práticas coletivas e comunitárias, e solidificam por meio das oficinas de atividades.

Conforme consta na Lei Municipal 5.159 de Julho de 2022, que estabelece normas para contratação de shows artísticos com recursos públicos, justificamos que a realização de orçamentos entre diversos artistas antes da contratação, não será possível por se tratar de uma inexigibilidade, a contratação será realizada diretamente com o empresário exclusivo e o artista consagrado pela crítica especializada, o que demonstra uma absoluta inviabilidade de competição impossibilitando haver a comparação entre as performances artísticas de diversos profissionais do setor.

Portanto, esta contratação se apresenta como relevante para a programação cultural do Festival e para o cumprimento integral do nosso objetivo, valorizar as tradições locais do município proporcionando momentos de lazer e entretenimento de qualidade à comunidade Alfenense.

Conforme consta na Lei Municipal 5.159 de Julho de 2022, que estabelece normas para contratação de shows artísticos com recursos públicos, justificamos que a realização de orçamentos entre diversos artistas antes da contratação, não será possível por se tratar de uma inexigibilidade, a contratação será realizada diretamente com o empresário exclusivo e o artista consagrado pela crítica especializada, o que demonstra uma absoluta inviabilidade de competição impossibilitando haver a

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

## SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Fls.

comparação entre as performances artísticas de diversos profissionais do setor. O valor proposto ao município de Alfenas, está enquadrado nos parâmetros dos preços praticados no mercado do ramo do objeto, apresentados e comprovados através de notas fiscais de serviços já realizados pela contratada junto a outros entes públicos ou privados envolvendo o mesmo objeto em questão.

Para fins apresentamos as informações mínimas necessárias para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar a fim de embasar a elaboração do Termo de Referência.

### 3. OBJETO:

| TIPO DO ITEM                                    | MARCAR COM X |
|-------------------------------------------------|--------------|
| MATERIAL DE CONSUMO                             |              |
| SERVIÇO CONTINUADO                              |              |
| OBRA                                            |              |
| EQUIPAMENTO /MATERIAL PERMANENTE                |              |
| SERVIÇO NÃO CONTINUADO                          |              |
| SERVIÇO DE ENGENHARIA                           |              |
| LOCAÇÃO                                         |              |
| EVENTO COM DATA MARCADA PARA 1º DE MAIO DE 2024 | X            |

### 4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DE CADA ITEM/QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER ADQUIRIDO:

| Item | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO      | MARCA (SE<br>APLICÁVEL) | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUANTIDA<br>DE |
|------|----------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------|
| 01   | Contratação da banda Detonautas. | Não se aplica           | SV                   | 01             |

### 5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço deverá ser executado no dia 1º de maio de 2024, durante o 2º Festival do Trabalhador, que acontecerá no Complexo Esportivo Vila Formosa, a partir das 20:00 horas, com entrada gratuita.

### 6. PREVISÃO DE COMPATIBILIDADE DE RECURSO:

| Item | Recurso Orçamentário | Descrição                               |
|------|----------------------|-----------------------------------------|
| 01   | Programa             | 0022- Programa Cidade Escola            |
| 02   | Recurso              | 1500- Recurso Não vinculado de Impostos |
| 03   | Valor estimado       | R\$75.000,00                            |
| 04   | Ficha                | 475/2024                                |
| 05   | Emenda               | Não se aplica                           |
| 06   | Convenio             | Não se aplica                           |

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Fls.

## 7. INDICAÇÃO DA EQUIPE ou RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Eliacim do Carmo Lourenço/ Scretário Municipal de Educação

## 8. INDICAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO:

Isabella Batista Silveira/ Agente Operacional

De acordo:

Alfenas, 20 de março de 2024

---

**Eliacim do Carmo Lourenço**  
**Secretário Municipal de Educação**

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h

